

PORTARIA

Nº 1713/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **SANDRA ELIZABETE DE PAULO** matrícula nº 7130-7, admitida em 25 de julho de 2016, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito